



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 223/93.

A P R O V A D O	
Em 25 / 11 / 93	discussão
PRESIDENTE	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regim<sup>en</sup>tais vigentes, I N D I C A à D<sup>o</sup>ta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que sejam instalados em todos os pontos turísticos, principalmente na orla marítima, gradis para estacionamento de bicicletas.

SALA DAS SESSÕES, 24 de novembro de 1.993.

IVAN LUIZ DE ARAÚJO

Vereador - Autor

#### J U S T I F I C A T I V A

Visto que o nº de ciclistas cresce dia à dia no município, nada mais justo do que colocar à disposição da população mecanismos de segurança. Por isso faço ao Sr. Prefeito Municipal, essa indicação no intuito de colaborar com Vossa Excelência e na certeza de estar solucionando uma reivindicação das pessoas que usam a bicicleta como meio de transporte e para o seu lazer.

SALA DAS SESSÕES, 24 de novembro de 1.993.

*Ivan Luiz de Araújo*  
IVAN LUIZ DE ARAÚJO

Vereador - Autor